

DECRETO Nº 2052, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010.

Exonera Servidor Público Municipal
que menciona.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE
MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte
no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir do dia 28 (vinte e oito)
do corrente mês e ano, o servidor **Roberto Souto de Paula**, do cargo em
comissão – Diretor do Departamento de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, 26 de
fevereiro de 2010.

JOÃO DE FREITAS LEAL
- Prefeito Municipal -